



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 30 DE ABRIL DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.164/20  
DE 24 DE ABRIL DE 2.020**

= Excluir a partir de 13/04/2020, os percentuais de Adicional de Insalubridade e Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, concedidos através da Portaria nº 5.896/2019 ao servidor **Renato da Silva Cardoso**, haja vista não exercer mais suas atividades na Coleta de Lixo da Municipalidade, conforme comunicado do Responsável pela Divisão de Almoxarifado.

= Designar o servidor **Claudinei Correa** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Obras e Serviços Gerais, enquanto perdurar o afastamento do titular do cargo senhor Dorival dos Anjos, recebendo 25% de Gratificação por Substituição, a partir de 22/04/2020.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhora **Adriele Dias Silva Garcia** – RG nº 41.362.350-6 e PIS/PASEP nº 16006871271, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 24/04/2020.

**PORTARIA Nº 6.165/20  
DE 24 DE ABRIL DE 2.020**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>QUINQUÊNIO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Vinicius Sean Garrucino Matos</b>	02/04/12 a 01/04/17	01/04/2020
<b>Ilário Guiopar</b>	01/06/14 a 31/05/19	13/04/2020
<b>Paulo Guanais Mineiro</b>	03/11/08 a 02/11/13	22/04/2020

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso, à servidora **Sonia Beatris Arroyo Pinto**, referentes ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020, a partir de 22/04/2020.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia, aos servidores abaixo delineados, a partir de 22/04/2020:

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>PERÍDO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>Amilton Francisco de Oliveira</b>	01/04/19 a 31/03/20
<b>Cicero Leite de Oliveira</b>	23/02/19 a 22/02/20
<b>Jorge Martins</b>	24/07/18 a 23/07/19

**PORTARIA Nº 6.166/20**  
DE 24 DE ABRIL DE 2.020

**CONSIDERANDO** que o Município de Bastos, dentro das suas possibilidades e de sua competência, tem adotado todas as medidas disponíveis e necessárias para retardar ao máximo a disseminação do COVID-19, editando os Decretos nº 1284/20, 1286/20, 1287/20, 1288/20 e 1291/20;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco, bem como a implantação de medidas para preservar servidores e a comunidade, reduzindo a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, mantendo-se a execução dos serviços públicos, que competem a cada Órgão;

**CONSIDERANDO** finalmente a edição do Decreto Municipal nº 1.292/20 de 23/03/20 decretando estado de Calamidade Pública no Município de Bastos;

**RESOLVE:**

Conceder férias coletivas aos servidores abaixo delineados, pelo período de 30 (trinta) dias, antecipando o período aquisitivo, no que couber, a partir de 22/04/2020:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>Ademilson Freires da Silva</b>	28/06/2019 a 27/06/2020
<b>Antonio Barbosa de Souza</b>	07/05/2019 a 06/05/2020
<b>Antonio Carlos de Carvalho</b>	14/04/2019 a 13/04/2020
<b>Aparecida das Neves Massochini</b>	11/12/2019 a 10/12/2020
<b>Dirceu Fernandes</b>	10/07/2019 a 09/07/2020
<b>Dorival dos Anjos</b>	25/10/2019 a 24/10/2020
<b>Fernando Marques</b>	01/06/2019 a 31/05/2020
<b>Galdino Pereira da Silva</b>	24/07/2019 a 23/07/2020
<b>Geraldo Ferreira da Silva</b>	24/07/2019 a 23/07/2020
<b>Geronimo Jose da Silva</b>	24/07/2019 a 23/07/2020
<b>João Américo de Lima</b>	15/05/2019 a 14/05/2020
<b>José Pereira de Freitas</b>	11/07/2019 a 10/07/2020
<b>Marcilio Dantas</b>	02/09/2019 a 01/09/2020
<b>Maria das Graças de Castro</b>	03/05/2019 a 02/05/2020
<b>Messias de Oliveira Rodrigues</b>	24/07/2019 a 23/07/2020
<b>Nelson Nunes Gomes</b>	14/09/2019 a 13/09/2020
<b>Pedro Vieira de Jesus</b>	06/01/2020 a 05/01/2021
<b>Sebastião Barbosa</b>	16/11/2019 a 15/11/2020
<b>Valdomiro Rodrigues de Souza</b>	01/06/2019 a 31/05/2020

**PORTARIA Nº 6.167/20**  
DE 27 DE ABRIL DE 2.020

Designar a Sra. **LUZIA KIYOKO HONDA ROSA**, lotada e em exercício no cargo de Assistente Social, devidamente habilitada da Prefeitura Municipal, Registro Profissional no CRESS nº 45302, para exercer a função de GESTORA E RESPONSÁVEL SOCIAL do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município, no âmbito do Programa VIDA LONGA.

---

**PORTARIA Nº 6.168/20**  
DE 28 DE ABRIL DE 2.020

= Prorrogar até 31/12/2020 o afastamento da Servidora Pública abaixo delineada, ocupante do cargo efetivo de Escriurário, para prestar serviços na 184ª Zona Eleitoral de Tupã, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo:

= **CASSIA ISABEL COSSI MENONI – RG Nº 28.646.944-3.**

---

**PORTARIA Nº 6.169/20**  
DE 29 DE ABRIL DE 2.020

= Conceder à servidora **Margarida San Pedro Bononi**, o benefício da Sexta Parte, conforme estabelece o Artigo 66 – Inciso XII da Lei Municipal nº 2.272/2010 de 20/10/2010, atualizada pela Lei nº 2.378/2011 de 12/12/2011, a partir de 20/04/2020, conforme requerimento protocolado sob nº 1457/2020.

= Remover o servidor **Eduardo Ribeiro dos Santos** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 22/04/2020.

= Designar o servidor **Fabio Pereira Lins** para substituir o servidor Marlon Muro Lopes que se encontra de férias, recebendo mais 30% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme Artigo 2º - I e Artigo 3º - § 2º da Lei Municipal nº 2872/18, totalizando 100%, no período de 22/04/2020 a 03/05/2020.

= Designar a servidora **Nilsa Estevam dos Reis Silva** para substituir o servidor Milton Murakami que se encontra de Licença Prêmio em descanso, recebendo mais 30% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, conforme Artigo 2º - I e Artigo 3º - § 2º da Lei Municipal nº 2872/18, totalizando 100%, no período de 22/04/2020 a 21/05/2020.

---

**PORTARIA Nº 6.170/20**  
DE 29 DE ABRIL DE 2.020

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 794/89 de 10/03/89 e nº 2.590/14 de 30/12/14 que estabelecem o Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Nomear e constituir a Comissão para elaboração de Tabela de Avaliação para o cálculo de Imposto Territorial e Predial Urbano e a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de imóveis rurais objeto da Lei Municipal nº 2.590/14 de 30/12/14, que será integrada pelos srs. **SÉRGIO MASAO HOSSOYA** – CREA nº 5061329667, **MICHEL KISHIMOTO** – CRECI/SP nº 101528 e Srta. **NATIELLI CARDOSO** – 47.417.250-8 - Fiscal de Tributos Municipais.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.